



56

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 412/2000

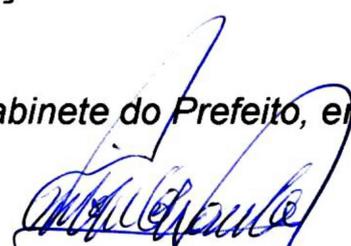
DÁ O NOME DE "MARIA DE LOURDES DIETRICH GONÇALVES", A RUA "G" EXISTENTE NO LOTEAMENTO DENOMINADO QUINTA DOS LONTRAS, LOCALIZADO NO PRIMEIRO DISTRITO DE CANTAGALO-RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO APROVOU, E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Rua "G" existente no Loteamento Quinta dos Lontras, localizado no Primeiro Distrito de Cantagalo, passa a ser denominada como "MARIA DE LOURDES DIETRICH GONÇALVES".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2000.


Wilder Sebastião de Paula
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Jornal	Região
Edição	489
Data	25/03 2003 31/03/00
	
Rubrica	